



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 344/2018/SCR – Manaus, 7 de novembro de 2018

Revoga as Portarias nº 312/2018/SCR e nº 313/2018/SCR, de 26 de setembro de 2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o deferimento, *ad referendum*, do pedido do Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para adiamento do 1º período de férias/2018, anteriormente marcadas de 16-11 a 15-12-2018, para fruição no período de 8-1 a 6-2-2019;

CONSIDERANDO que a Juíza do Trabalho SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL e o Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA foram designados para substituir o Juiz Titular da 1ª VTBV, nos períodos de 16 a 20-11-2018 (Portaria nº 312/2018/SCR) e de 21-11 a 2-12-2018 (Portaria nº 313/2018/SCR), respectivamente;

CONSIDERANDO que o adiamento das férias do Juiz Titular da 1ª VTBV prejudica as designações feitas por meio das Portarias nº 312/2018/SCR e nº 313/2018/SCR;

CONSIDERANDO o que consta do documento eletrônico nº DP-15250/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 312/2018/SCR e nº 313/2018/SCR, de 26 de setembro de 2018, que designaram a Juíza do Trabalho SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL e o Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA para substituir o Juiz Titular da 1ª VTBV, nos períodos de 16 a 20-11-2018 e de 21-11 a 2-12-2018, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região